



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 64

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 1909 =

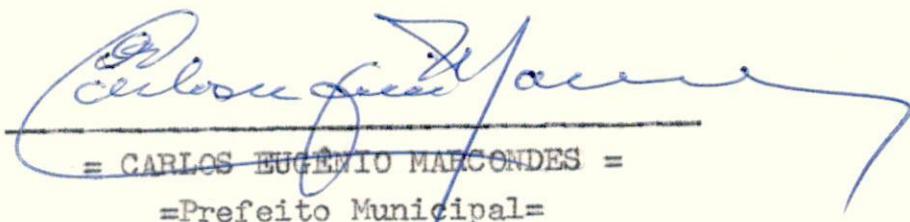
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

RESOLVE:

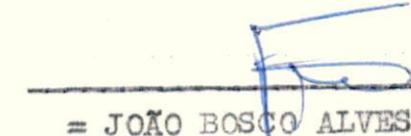
Conceder á Senhora REGINA HELENA DENIS, Escriturária, padrão "J", lotada no Setor de Contabilidade da Diretoria/ de Finanças, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, á partir do dia 09 de março de 1973, conforme pedido feito/ em requerimento protocolado sob nº 429, de 13 de março de 1973, que recebeu o seguinte despacho "DEFERIDO" face a informação do Setor do Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de março de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 15 de março de 1973.


= JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=
"Ad-Hoc"